



PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

LEI COMPLEMENTAR N° 740, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aumenta o número de cargos que especifica, integrantes do Quadro de Servidores do Município de Patos de Minas.

O Povo do Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e, eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, os cargos abaixo descritos, têm seus números aumentados da forma seguinte:

CARGO	LEI DE CRIAÇÃO	QUANTIDADE ATUAL	CARGOS AUMENTADOS	TOTAL
Diretor de Escola	Lei nº 381, de 09/04/2012, Anexo III (acrescentado pela LC nº 417, de 15/07/2013) e suas alterações.	16	01	17
Supervisor Educacional I	LC nº 381, de 09/04/2012 Anexo III (acrescentado pela LC nº 417, de 15/07/2013) e suas alterações.	39	01	40
Vice-Diretor de Escola	LC nº 381, de 09/04/2012 Anexo III (acrescentado pela LC nº 417, de 15/07/2013) e suas alterações.	14	02	16

Art. 2º A forma de provimento, as atribuições e os níveis de vencimento dos cargos a que se refere o art. 1º desta Lei Complementar, estão estabelecidos nas respectivas leis de criação (e em suas alterações).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão atendidas por dotações próprias do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Patos de Minas, 19 de dezembro de 2025, 137º ano da República e 157º ano do Município.

Luís Eduardo Falcão Ferreira
Prefeito Municipal

Leic740 pdf

Código do documento 3eb32c3a-e75b-4eba-b9a3-50e9ddc7bff0



Assinaturas



LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA
documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA

Eventos do documento

19 Dec 2025, 16:26:08

Documento 3eb32c3a-e75b-4eba-b9a3-50e9ddc7bff0 **criado** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email:procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-19T16:26:08-03:00

19 Dec 2025, 16:27:05

Assinaturas **iniciadas** por ADVOCACIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PROCURADORIA (b992d250-b612-4bcb-b518-c62e9d26ecfc). Email: procuradoria@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2025-12-19T16:27:05-03:00

19 Dec 2025, 17:52:06

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA **Assinou** (6ed65cfe-cd52-4bc0-a294-4b4038d8a7e9) - Email: documentos.gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 177.191.68.145 (177-191-068-145.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 47632) - **Geolocalização: -18.586935566625115 -46.51735252954676** - Documento de identificação informado: 056.351.466-35 - DATE_ATOM: 2025-12-19T17:52:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):6d99693b3296c41938e668500a422c4c38ebc6dca8e0496621d87a454b802cbd
(SHA512):e034d0e912b4f034dc844bc144a9a6a7cf9c9f1e9c8a629510e99e02a6e82cddfee72357b8835088072cc34e7a72dad13c12af48bf631bbc3087f349ac054d19

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.